



Câmara Municipal de Almeirim

## AVISO

Para os devidos efeitos torno público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que, por meu despacho de 13 de abril de 2023, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, o especialista de informática, grau 2, nível 2, António Joaquim Veríssimo Pisco, do Serviço de Sistemas de Informação da Divisão de Administração Interna e Finanças do município de Almeirim, para o exercício das funções de coordenador técnico dos serviços de informática/sistemas de informação, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2023 e pelo período de dois anos.

Paços do Município de Almeirim, 02 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro